



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA 2026**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.301.146.2316, com objetivo de garantir os recursos necessários para aquisição de bens móveis e materiais de expediente da Unidade de Saúde da Família do bairro da Redinha, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2316
OBJETIVO	Aquisição de bens móveis e materiais de expediente da Unidade de Saúde da Família do bairro da Redinha.
Valor	R\$ 50.000.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2316
Valor	R\$ 7.398.000,00 (sete milhões, trezentos e noventa e oito mil reais)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, ____ de dezembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Anne Moura
Anne Moura

Leo Souza
Leo Souza
Vereador

Nº de protocolo:

Data:

Hora: